



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO

Praça Frei Antônio de Ganges nº 825, Centro, Tocantínia/TO

ERRATA À PORTARIA Nº 269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante na ementa (título) da Portaria nº 269, de 31 de outubro de 2025, publicada no diário oficial do município de Tocantínia nº 578, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Designar engenheira civil municipal para fiscal do contrato nº 064/2025."

LEIA-SE:

"Designar engenheira civil municipal para fiscal do contrato nº 043/2025."

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de dezembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2f9b4-19122025000032**